devidamente arquivados em pasta própria nesta serventia, procede-se a presente averbação para fazer constar a **D E M O L I Ç Ã O** da <u>casa de morada construída de alvenaria, padrão PR 3-47-C, medindo XXm²</u>, constante do item "**benfeitoria**" desta. Funrejus no valor de . O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 04 de outubro de 2017._______Brainsoft - Empresa.-

<u>AV-5/722:-:</u> TRANSFERIDO somente <u>300,00m2</u>, para o R-01/9.331, do livro n° 02, do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava-PR, a PAULO CESAR NERONE, conforme AV-01/9.330, do livro n° 02, do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava-PR. Funrejus no valor de . O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 04 de outubro de 2017._______Brainsoft - Empresa.-

R-6/722:-: Nos termos do Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 12/05/2014, na forma do artigo nº 38, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, os devedores fiduciantes, GUILHERME RIBAS CARNEIRO brasileiro, analista de sistemas casado com MYLLENA SOUZA CARNEIRO pela comunhão de bens, aos 04/10/2017, ele, portador da CI-RG-nº 106622884-SSP/PR, expedida em 20/07/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 064.534.649-77, ela brasileira, assistente administrativa, portadora da CI-RG-nº 12345678921-SSP/PR, expedida em 12/04/1991, à Rua Rivadavia Roseira Ribas, n. 253, Casa, residentes e domiciliados Bonsucesso, em Guarapuava-PR, SILVIO RIBAS DE LIMA brasileiro, casado, advogado, portador da CI-RG-nº 12345678912-SSP/PR, expedida 10/03/1954, residente e domiciliado à Rua Rivadavia Roseira Ribas, n. 253, Casa, Bonsucesso, em Guarapuava-PR, dão a credora fiduciária, BANCO DO **BRASIL**, pessoa jurídica de direito utilidade pública, doravante denonimado BANCO DO BRASIL, com sede e foro na rua parana, nº 200, Loja, Centro, CEP: 85060-100, em Guarapuava-PR., em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante da presente matrícula, em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser amortizado em 120 meses, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. Valor do imóvel alienado fiduciariamente é de R\$ 350.000,00. Demais cláusulas e condições constantes do contrato (arquivo nº 158-P-03). Funrejus, no valor de R\$ 60,00, arquivo nº 174. Funrejus no valor de . referido verdade dou fé. Pinhão, 04 de outubro O e de 2017. Brainsoft - Empresa.-

R-7/722:-: Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida Hipotecária, lavrada as fls. 053 e 054, do livro n° 34-N, em data de 02/02/2012, nas notas do Tabelião Erondi de Oliveira Soares, da Cidade de Reserva do Iguaçu, desta Comarca, os devedores, GUILHERME RIBAS CARNEIRO brasileiro, analista de sistemas casado com MYLLENA SOUZA CARNEIRO pela comunhão de bens, aos 04/10/2017, ele, portador da CI-RG-n° 106622884-SSP/PR, expedida em 20/07/1996, inscrito no CPF/MF sob n° 064.534.649-77, ela brasileira, assistente administrativa, portadora da CI-RG-n° 12345678921-SSP/PR, expedida em 12/04/1991, residentes e domiciliados à Rua Rivadavia Roseira Ribas, n. 253, Casa, Bonsucesso, em Guarapuava-PR, SILVIO RIBAS DE LIMA brasileiro, casado, advogado, portador da CI-RG-n° 12345678912-